MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

DESPACHO Nº 1188/2026

Processo nº 001503.000100/2026-85
Interessado: DRI – Relação com o Poder Legislativo

Prezado nobre vereador Manoel Palomino

Em atenção ao Requerimento nº 443/2026, que solicita providências na travessia no trecho interditado sobre a ponte da Rodovia Nagib Chaib, informo que a providência cabível e necessária é preservar a segurança do local, sendo uma obra de grande porte, é prudente e muito inseguro ter pessoas circulando nas proximidades da obra. Esse procedimento foi adotado pela empresa responsável desta obra.

O que cabe lembrar também que esta construção é de responsabilidade do Governo do Estado, e que compete a Prefeitura Municipal é apenas estar acompanhando o cronograma da obra.

Portanto, sendo de responsabilidade do DER, a execução desta obra, então somente eles podem autorizar ou viabilizar a circulação de pedestres proximo a esta obra.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Engenheiro Paulo Roberto Tristão -

Secretário Municipal de Obras

Documento assinado eletronicamente por **Paulo R. Tristão**, **Secretário**, em 08/10/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0627153** e o código CRC **8742A060**.

Referência: Processo nº 001503.000100/2026-85 SEI nº 0627153